

trabalho em prol também do Hospital de Barretos, esperando que possam seguir o exemplo deste vereador na área social, parabenizando aos doadores e em especial aos coordenadores, sendo apartado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que disse, complementando a fala do Sr. Presidente, que o país está mau gerido, não privilegiando o trabalho e sim um processo de corrupção, estando havendo uma inversão de valores, finalizando sua fala o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, como Presidente, dizendo esperar que o governo eleito possa ter responsabilidade, gastando bem, trazendo esperança ao povo brasileiro. Declarou em seguida encerrada a reunião e convocou aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a ocorrer no dia 12 de Novembro próximo vindouro, no horário regimental de costume, sendo lavrada dos trabalhos esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores que estiverem presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos  
 João Batista de Souza  
 Douglas Henrique Valente  
 Gabriel de Oliveira Lima  
 Alcides José Pizarro Carvalho

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos doze (12) dias do mês de Novembro (11) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito horas e cinco minutos (18:05 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de mais uma reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, determinando em seguida que se procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição tanto dos senhores vereadores quanto de toda a população, aprovada por todos a dispensa da leitura da ata, sendo em seguida dado ciência das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as matérias seguintes:- Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando o envio de ofício ao DEER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, para que sejam tomadas providências para serem podadas as árvores das margens da Rodovia MGC-461, visto que os galhos avançam sobre a rodovia e gera transtornos aos veículos de grande porte, inclusive comprometendo a segurança ao tentarem se desviar dos galhos, aprovada por unanimidade, observando o autor, que passou a presidência ao Vice Presidente, vereador João Batista de Souza, que o perigo de acidentes é grande pois ele pessoalmente constatou que as carretas tipo baú tentam desviar dos galhos das árvores, comprometendo os veículos menores, podendo causar uma tragédia em nosso município,

aproveitando para justificar também, a respeito da sua próxima indicação, que trata do desnível da pista perto da igrejinha, após a entrada do Junco, que existe o descaso com as pessoas que passam por ali, porque o bueiro está afundando e eles do DEER colocaram massa e ficou parecendo um “quebra-molas”, o que não pode em uma rodovia, pois todos sabem do tamanho da bacada que dá, principalmente as carretas, que podem desgovernar e ir para cima dos outros e causar uma tragédia, devendo notificar aquele órgão para que possam tomar as providências o mais rápido possível, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria de fazer uma indicação verbal, visto que pessoalmente ele e o colega vereador Pablo José da Silva Gois solicitaram ao DNIT a poda do mato do trevo, visto que também é um local que está muito perigoso, já acontecendo acidentes, inclusive fatais, solicitando ao Sr. Presidente que leve esta indicação ao Sr. Prefeito, visto que o DNIT é meio lento para atender e está uma situação muito crítica, frisando que gostaria de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, pois se sabe que a Prefeitura tem as maquininhas de roçadeira para fazer este serviço e em Flor de Minas existe um funcionário que poderá estar fazendo este serviço; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando o envio de ofício ao DEER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, para que seja feita recuperação da Rodovia MGC-461, na altura do Km 16, onde existe um desnível na pista, sendo necessário este serviço para não comprometer a segurança dos usuários, aprovada por unanimidade, após justificativas do autor, já constante em sua fala anterior; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações para que sejam colocadas as placas denominativas das Ruas João Martins de Oliveira (antiga Rua A) e Benedito Vieira de Medeiros (antiga Rua B), bem como no Avenida Nephetal Gonçalves de Souza (antiga Avenida 1), todas do Conjunto Homero Santos, determinando ainda sejam feitas as modificações daquelas vias no mapa cadastral da cidade, aprovada por unanimidade, devolvendo o Sr. Vice Presidente, vereador João Batista de Souza, a direção dos trabalhos ao Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações para que sejam colocadas placas de denominação nos cemitérios municipais de Gurinhatã, Beniz Quirino Ribeiro, e, de Flor de Minas, Maria Abadia da Cruz, aprovada por unanimidade, justificando o autor que faz esta indicação porque várias pessoas, quando do dia de finados, lhe perguntaram se não existia nenhuma placa com o nome do cemitério, fazendo esta indicação que fica barata e demonstra o respeito que se deve ter com a população, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria também de saber, já que ninguém responde uma indicação a esta Casa de Leis, a respeito da indicação que fizeram a respeito da construção de sanitários nos cemitérios municipais de Gurinhatã e Flor de Minas, visto que por ocasião de finados é um transtorno para as pessoas, que vêm e querem passar o dia vendendo uma coroa ou fazendo a limpeza de um túmulo e não tem um banheiro para que a pessoa possa utilizar naqueles locais, dizendo que gostaria de mais uma vez cobrar este serviço para o cemitério de Gurinhatã, estendendo também para Flor de Minas, pois tem colegas que estão na luta e até mesmo fizeram o muro ao redor do cemitério, frisando que quer seja cobrado mais uma vez neste sentido; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos ou a quem de direito, que promova medidas para que o bueiro localizado na Rua Zacarias Damasceno, frente a empresa Cantina Tropical, seja adequadamente tampado, aprovada por unanimidade, justificando o autor Átila José Pizarro Carvalho que complementado a indicação, informar que um dia que teve uma chuva razoável, estando ele e o colega vereador Pablo José da Silva Gois nas proximidades da Cantina Tropical, perceberam que o enxurros, com o desnível da boca de lobo, dos esgotos, que está abaixo do nível da rua, estava descendo todo nele e há uma reclamação muito grande dos moradores das partes baixas da cidade, que está havendo um refluxo das redes de esgotos, que inclusive sobrecarrega as bombas que transportam os detritos para as piscinas de tratamento, visto que não é somente neste local que está ocorrendo este problema, explicando que a água pluvial,

da chuva, não pode ser escoada para a rede de esgotos, podendo até mesmo dar penalidades ou sanções administrativas junto aos órgãos ambientais ao município, devendo se tomar o cuidado e fazer estes reparos para o fim de evitar problemas futuros ao nosso município; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que promova medidas com urgência para a realização de uma operação tapa buracos em ruas e avenidas de nossa cidade, especialmente na Avenida Adelino Carvalho de Azambuja e Ruas Alfredo Franco e Eurico Romero da Silveira, aprovada por unanimidade; parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, desfavorável à tramitação, com votos dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, vencido o vereador Douglas Henrique Valente, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que mais uma vez justifica que não dá cheque em branco, porque este orçamento já vem com suplementação de 10% e segundo os colegas vereadores vai abaixar para 5% a suplementação, mas ele não concorda com nenhum percentual, nem com 0,1% de suplementação, porque não tem necessidade, sendo mais um golpe do Poder Executivo, que tanto é que na mensagem que vai ser lida para outro projeto de suplementação, que ele usou de chantagem emocional, que é para pagar os servidores e pessoas jurídicas também, então ele, se referindo certamente ao Sr. Prefeito Municipal, que toda suplementação é para pagar mas nunca paga, sendo isto um estelionato e então ele não concorda e a Comissão de Justiça e Redação está correta, na posição dele e do colega vereador Pablo José da Silva Gois, mas infelizmente nota que o colega vereador Douglas Henrique Valente está errado, pois é conhecedor da área jurídica e não se fala de onde que tirar e onde vai por, sendo uma covardia o que se faz no Poder Executivo, fazendo esta Casa de Leis de “cachorrinho”, achando que aqui manda, mas que não é bem assim e ele pode mandar em partes mas em outras partes não, observando o vereador Pablo José da Silva Gois que também votou desfavorável, pois uma prova são os professores com salários atrasados, concorda com o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho e ele também não dá cheque em branco ao Sr. Prefeito Municipal e por isto votou desfavorável, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo, que é importante destacar que este projeto é constante da Lei Orçamentária para 2.019 e existe modificações por emendas que serão feitas por eles vereadores e pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, existindo um prazo para estar votando esta lei, que todos sabem disso, havendo estas emendas que deverão ser apreciadas na segunda votação, se posicionando favorável ao projeto na primeira votação e estará observando as emendas na segunda votação, inclusive uma apresentada pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que deverá, segundo o Sr. Presidente, ser repassada à Assessoria Jurídica, novamente observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que aqui não se tampa o sol com a peneira não, pois no ano passado veio esta mesma nova e aconteceram os mesmos problemas no decorrer do ano e isto de tapar o sol com a peneira não é com ele vereador não, e isto não é novidade esta suplementação, que seja para o ano que vem ou seja para o mês seguinte, isto é dar um cheque em branco para o Poder Executivo para fazer o que quiser com o dinheiro público, menos o que é de direito do trabalhador, que é receber o seu salário em dia, sendo o parecer reprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, contrários, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista da Silva, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, favorável o parecer à tramitação, com votos dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, sendo o parecer aprovado por votação relativa, se posicionando desfavoráveis ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel

de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista da Silva, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; após a apreciação deste parecer o vereador Átila José Pizarro Carvalho levantou a questão, solicitando “pela ordem”, que estava combinado que quando houvesse a maioria dos membros das Comissões Permanentes contrários ao parecer, este seria elaborado de forma desfavorável, que não havia acontecido na elaboração do Parecer da Comissão de Justiça e Redação que foi apreciado, solicitando fosse o mesmo corrigido, suspendendo o Sr. Presidente os trabalhos até que fosse elaborado o parecer com a mudança da redação do parecer para desfavorável, conforme solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, sendo o mesmo corrigido e colocado como desfavorável, assinando o mesmo os vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, não o assinando o vereador Douglas Henrique Valente, sendo voto vencido, mantida a sua votação e sendo o mesmo reprovado, conforme a votação inicial deste parecer; parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, favorável o parecer à tramitação, com votos dos vereadores João Batista de Souza e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, vencido o vereador Gabriel de Oliveira Lima, sendo o parecer aprovado por votação relativa, se posicionando desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista da Silva, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 030, de 26 de Outubro de 2.018, que Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, desfavorável à tramitação do projeto, assinando o mesmo os vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, não o assinando o vereador Douglas Henrique Valente, sendo voto vencido, sendo justificado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho a sua posição contrária ao parecer e ao projeto, pois junto com a desafetação vai de carona uma desapropriação do antigo posto DJ de Flor de Minas, onde tem hoje uma borracharia, entendendo que vai criar um problema pois já existe ali uma borracharia e provavelmente será demolida, tendo também uma rua que se localiza entre a serraria do Sr. Vice-Prefeito e o Posto mas esta rua não está pronta e então isto ficou em desconformidade com a lei, pois se no mapa tem uma rua e esta rua não existe e se alguém for lá não existe esta rua e como vai desafetar uma parte que não é suficiente para fazer o projeto total e além disso ainda vai ficar esperando uma possível desapropriação de uma área particular, que ao seu ver está em demanda, está “sub judice”, não sendo uma coisa fácil mas é uma coisa fantasiosa, é para mostrar que o Poder Executivo vem trabalhando para a população de Gurinhatã e Flor de Minas, mas que é nada mais do que uma fantasia, um baile a fantasia e ele não vota coisa que engana, não sendo a favor de estelionato rural ou eleitoral e nem a favor de fantasia, sendo isto aqui apenas um processo eleitoral, para falar que faz alguma coisa e não faz nada, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente, que respeita a opinião dos colegas vereadores, pois esta é uma casa democrática, mas que para esclarecer para a população do que se trata, informou que o município conseguiu um recurso de R\$270.000,00 para estar fazendo o barracão do produtor em Flor de Minas e o município não tem área, havendo pleiteado junto ao DNIT para fazer na área ao lado da rodovia mas o órgão não autorizou e então o município tem uma rua localizada onde era uma antiga areia ou um antigo depósito ao lado do posto, sendo esta desafetação a destinação desta área que vai deixar de ser uma rua e vai passar a ser um terreno, para que a Prefeitura possa estar construindo o barracão e conseqüentemente esta área não dá para o projeto pois vai precisar de uma área que será desapropriada do posto, através de um processo judicial, sendo cabível no momento somente a votação da desafetação, que nada mais é do que pegar esta parte da rua que consta do mapa mas que na verdade não tem ela aberta lá em Flor de Minas, mas se existe no mapa é uma rua que pertence ao município e que vai passar a poder ser usada para estar fazendo este barracão, voltando o vereador Átila José Pizarro Carvalho a enfatizar que

respeita a colocação do colega vereador mas que acabou de concluir que além disso ainda vai haver um processo de desapropriação e porque não se faz o processo de desapropriação primeiro para depois fazer a desafetação? Arguindo que porque é que tem que ser nós, desta Câmara? Sendo esta a sua pergunta, o porque de ter que ser primeiro a Câmara que vai votar e gastar saliva e gastar o dinheiro público nas reuniões que não leva a lugar nenhum, de vez que não existe a rua, como disse o colega vereador, ela está só no papel, então porque não gasta para por a rua em funcionamento e desapropria primeiro, pois se sabe que uma desapropriação pode levar até 20 ou 30 anos, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que complementando a fala do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, ele entende que tudo o que começa errado não termina bem, pois acontece que o município quando vai atrás de um recurso, para construir uma escola, para construir uma creche ou um hospital, o que é a primeira coisa que tem que fazer: apresentar a matrícula de um terreno que seja de propriedade do município e o que acontece nesta situação é que ali não é somente este processo de desafetação pois é um outro processo, que tem alguém entrando com usucapião, pois já tem um tempo que está utilizando aquela área, sendo no seu entendimento uma coisa cheia de problemas, voltando a dizer que tudo que começa de uma forma errada não irá acabar bem e o Sr. Prefeito Municipal antes de apresentar este projeto ele teria que ter primeiro arrumado uma área ou desapropriada uma área que não estivesse ocupada e com problema na justiça, pois já está com problema na justiça e vai haver outra ação em cima disto aí, sendo a sua preocupação é estar esta Casa ajudando ao Sr. Prefeito Municipal a estar fazendo uma coisa de forma errada e que lá na frente vai ficar feio para nós desta Casa de Leis, sendo o parecer reprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, contrários, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista da Silva, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 030, de 26 de Outubro de 2.018, que Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, favorável o parecer à tramitação do projeto, assinando o mesmo os vereadores João Batista de Souza e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, não o assinando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, sendo voto vencido, sendo o parecer aprovado por votação relativa, se posicionando contrários ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista da Silva, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 030, de 26 de Outubro de 2.018, que Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, favorável o parecer à tramitação do projeto, assinando o mesmo os vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, sendo o parecer aprovado por votação relativa, se posicionando contrários ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista da Silva, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Concede o Título de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado à Comissão de Justiça e Redação, para exame e apresentação de parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador João Batista de Souza, passado à Comissão de Justiça e Redação, para exame e apresentação de parecer; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações; Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de

4

autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) apreciação, se posicionando contrários os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista da Silva, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, sendo arguido pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que se está dando pelo projeto suplementação de 10% e segundo esclarecido vai ser apresentada emenda para abaixar para 5% de suplementação, mas que ele não concorda com nenhum percentual, sendo também justificado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que assinou favorável à emenda, mas entendeu que ela já entraria e só irá ser na segunda votação, razão de também se posicionar desfavorável nesta votação; Projeto de Lei Complementar nº 027, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Programa de Incentivo a Instalação de Empresas e Empreendimentos no Município de Gurinhatã/MG, denominado “MAIS EMPREGO” e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, sendo questionado pelo vereador Pablo José da Silva Gois que este projeto não havia entrada na pauta do dia, sendo esclarecido pelo Secretário Executivo que ele estava suspenso mas que continua incluído na Ordem do Dia, inclusive com emenda que foi apresentada pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, a qual foi lida em sua íntegra, confirmando o Sr. Presidente que o projeto está na pauta, sendo solicitado vistas pelo vereador Pablo José da Silva Gois, concedida pela Presidência e o Sr. vereador terá o prazo até a próxima reunião para continuar a verificação do projeto; Projeto de Lei nº 029, de 28 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Tipo Ônibus e Caminhão Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, sendo esclarecido que se se recebeu um relatório sobre a situação dos veículos, com fotos da situação dos mesmos, sendo feita a leitura do relatório e mostrada as fotos a todos, sendo entretanto questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho se o relatório e as fotos contém assinatura do responsável e numeração sequencial, sendo confirmado que não contém nem a assinatura e nem o sequencial das folhas, contendo apenas a assinatura do Sr. Maurílio Higino de Araújo em um orçamento constante da ordem de serviço nº 00116, da empresa Onílio Retífica de Motores a Álcool, Diesel e Gasolina, que totaliza R\$12.456,00 e é referente ao veículo Placa GBT-9587, se depreendendo tratar do veículo caminhão pipa, como também cópia de um orçamento enviado via e-mail pela empresa Juruna Auto Retífica, referente a Micro Ônibus Placa NXX-1992, totalizando R\$31.120,30, concluindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que solicitou a palavra “pela ordem”, que estes papéis não podem ser considerados no projeto, porque, primeiro, as folhas não contém assinaturas e nem numeração, relatório sem assinatura, dizendo que o Sr. Secretário Maurílio Higino de Araújo se comprometeu a enviar a documentação e eles tiveram 15 dias para arrumar a documentação de três veículos, coisa que é feita para cada veículo em apenas meia hora, frisando que isto vem a mostrar a incompetência e a preguiça deste Poder Executivo, porque será que não tem ninguém para fiscalizar um projeto destes, será que não tem assessoria jurídica, pois pagar assessoria jurídica e ter vários advogados na Prefeitura e vir desta forma, sugerindo ao Sr. Presidente que suspenda o projeto pois não tem nenhuma condições ou responsabilidade estes documentos, frisando o vereador Pablo José da Silva Gois que realmente tem 15 dias que pediu estes documentos e eles entregaram a poucas horas, como ele mesmo viu e ainda mandam desta forma, não dando tempo para os vereadores verem ou analisar, sendo uma falta de respeito para com esta Casa de Leis e uma pouca vergonha, não tendo lógica um negócio deste, sendo dito pela Sra. Assessora Jurídica que os documentos, que vão ser anexados a um projeto já em tramitação nesta Casa de Leis poderão ser numerados pela servidora deste Legislativo e confirma que foram recebidos realmente agora, a poucos momentos, razão de ainda não estarem numeradas as folhas, mas que serão numeradas de acordo com os documentos que já estão aqui, sugerindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se colha então um parecer da Sra. Assessora Jurídica dizendo que não precisa vir a numeração de lá, reafirmando a Sra. Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, que não disse que não tem que vir a numeração de lá, mas que apenas disse que a documentação vai ser anexada a um projeto que já está em

andamento e aqui a documentação poderá conter a numeração do seguimento da Casa, reafirmando o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que o anexo poderá ser numerado, constando de folha tal a tal, porque no futuro poderão falar que esta Casa desviou algum documento e qual vai ser a prova que nós teremos aqui para provar para quem entregou o projeto que veio faltando documento? Nenhuma no seu entender e assim está resguardando até mesmo de forma jurídica para esta Casa de Leis e para os servidores, entendendo que tem vir “o anexo contendo as folhas numeradas de tal a tal do veículo tal”, frisando a Sra. Assessora Jurídica que isto tem que vir de lá mas que aqui se vai tomar o cuidado de numerar as folhas, porém redarguindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que esta atribuição é do Poder Executivo e a Câmara tem que sair desta responsabilidade, porque será que esta Casa vai assumir em numerar estas folhas vindas do Poder Executivo? Negativo, não concorda e hoje ou amanhã vão falar que vieram 30 folhas e só tem 20, como irão provar que foi, porque desta forma estará aceitando tacitamente que veio as folhas de acordo com a nomenclatura deles, perguntando a Sra. Assessora Jurídica se são somente documentos de informação ou se vão fazer parte do projeto, sendo dito pelo Sr. Presidente que farão parte do projeto, reafirmando a Sra. Assessora que então que eles, do Poder Executivo, encaminhem oficialmente, porque não veio nem mensagem para anexar, sendo sugerido pelo vereador Pablo José da Silva Gois que o Sr. Presidente retire o projeto de pauta novamente, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima lembrando que foi feito um acordo aqui nesta Casa de Leis, que os senhores vereadores teriam prazo para estarem protocolando os projetos aqui, solicitando ao Sr. Presidente que o Poder Executivo tem que os respeitar, porque aqui tem lei para se seguir, tendo os direitos e deveres nesta Casa e da mesma forma exige ao Sr. Presidente, porque chegou agora e todos viram a pessoa entregando este projeto, que retire de pauta em respeito a esta Casa, porque esta Casa não pode se abaixar ao Poder Executivo da forma que se está abaixando, reafirmando o Sr. Presidente que não protocolaram os documentos e assim entende que se não foram protocolados não fazem parte do projeto, e, por isto, se não fazem parte do projeto vai suspender o projeto, que ficará para ser apreciado na próxima reunião, sugerindo que se devolva ao Executivo os papéis para que sejam assinados e numerados para se adequar ao projeto, ficando portanto suspenso o projeto da pauta de votações até a próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Lei nº 030, de 26 de Outubro de 2.018, que Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, com solicitação de vistas feita pelo vereador Pablo José da Silva Gois, concedida pela Presidência, cujo vereador deverá apresentar o seu parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Lei nº 031, de 12 de Novembro de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, passado à Comissão de Justiça e Redação, para estudos e parecer; Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado a todas às Comissões Permanentes deste Legislativo, para exame e apresentação dos pareceres, após a leitura da mensagem do Poder Executivo que acompanha o projeto, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que a mensagem veio de uma forma genérica, querendo saber os vereadores qual parte que vai ser utilizada nos pagamentos, qual o valor que vai ser utilizado no pagamento dos servidores, qual o valor que vai ser utilizado para os bens de consumo e o que vai ser utilizado para os serviços de pessoas jurídicas e se dentre os valores que foram destinados à folha de pagamento dos servidores públicos se estes valores competem as folhas de pagamento para que os servidores fiquem em dia com seus recebimentos e com suas obrigações financeiras, porque não adianta nada dar uma suplementação genérica para que seja utilizada para folha de pagamento do pessoal de educação bem como para pagamento dos bens de consumo, querendo saber de onde vai tirar como está aqui, mas o valor que irá tirar do Gabinete, o valor que vai tirar da Finanças e quanto vai tirar do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e, qual parte e valor que vai ser destinado aos servidores, arguindo que vamos parar de esconder, vamos parar de tapar o

sol com a peneira, vamos mostrar aos servidores que “olha, os vereadores votaram esta suplementação de 5% mas 4% vai ser utilizado no pagamento dos servidores” num total de tantos mil reais, que vão dar para cobrir a folha de pagamento e deixar todos os servidores em dia para com os seus salários, frisando que vamos parar de tapar o sol com a peneira e mandar umas fantasias aqui, utilizando os nomes dos servidores da Educação somente para mascarar porque ele, se referindo certamente ao Sr. Prefeito Municipal, tem que pagar os bens de consumo e serviços de pessoa jurídica, porque ele tem que pagar sim, ele tem que pagar o escritório de advocacia, tem que pagar a empresa Help, tem que pagar o “menino” do computador, porque o Ministério Público mandou para ele para formalizar o site da Prefeitura, referente ao Portal da Transparência, que até hoje, depois de dois anos ele ainda não tempo de organizar, sendo então isto aqui para isto, só que ele está utilizando de má fé, colocando os servidores, mentindo, mais uma mentira do Poder Executivo, deste “cagão”, tendo ele que vir cá e falar que tantos por cento vai ser destinado para folha de pagamento, esta suplementação aqui vai dar tantos mil reais e vai cobrir o nosso atraso, e, aí, estariam fazendo bonito, levando que votassem a favor e deixar de dar cheque em branco, com ele assumindo a obrigação para com os servidores, aí estaria fazendo o papel de gestor e não papel de cagão, agradecendo ao Sr. Presidente a oportunidade, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima observando que gostaria que o Sr. Presidente enviasse um ofício a nobre chefe do controle interno, Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, que veio de fora para resolver os problemas do município, segundo o Sr. Prefeito Municipal de Gurinhatã, que viesse na próxima reunião e desse números, como foi citado pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, de que irá suplementar X para a Educação, X para a Saúde, para que tenham ciência do que é que estão votando; e, finalmente, foi apresentado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Dispõe sobre a criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, de autoria dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, juntamente com a justificativa apresentada pelos autores e na qual solicitam o apoio dos colegas para a apreciação, que foi lida integralmente, passado o projeto pela Presidência a todas às Comissões Permanentes deste Legislativo, bem como à Assessoria Jurídica, para exames e apresentação dos pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando da mesma inicialmente o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que cumprimentou aos presentes e discorreu sobre a ter hora que até se exalta um pouco, porque não era a função só dele de fazer a defesa dos funcionários públicos deste município, porque aqui nesta Câmara existe a bancada dos servidores que é composta por cinco vereadores, que também são servidores públicos, entendendo que às vezes nem precisaria dos cinco vereadores levantarem a bandeira do funcionalismo público pois já tem três vereadores que não são funcionários públicos e estão desde o começo desta Legislatura defendendo os servidores e bastava que dois, dos cinco servidores que são vereadores, passassem a defender, a levantar a bandeira dos funcionários públicos, para não chegar nestas condições, porque foi falado em palanque que os salários seriam pagos antecipados, antes de acabar o mês, no último dia útil do mês, foi eleito o Sr. Prefeito Municipal com esta promessa, fez até gingle, aquela musiquinha, que estão até nas redes sociais cantando “que salário atrasado é ruim demais da conta” e continua aqui, cinco representantes do funcionalismo público nesta Casa e precisou que três vereadores que não são funcionários públicos levantassem esta bandeira, bastava que dois dos vereadores dos cinco os ajudassem a carregar a bandeira, porque a bandeira do funcionalismo público do município está pesada e só estes três vereadores não dão conta, clamando pelas consciências dos colegas, pelos seus filhos, não só pelos de vereadores que estão aqui, porque salário de vereador é pago em dia, mas dos outros funcionários públicos que estão na rua aí, e, pelos filhos deles e pelos filhos dos colegas vereadores, para carregar o orgulho de ter os pais vereadores que são funcionários públicos, levante a bandeira, ajude a carregar esta bandeira, pois está faltando apenas dois, agradecendo pelo seu pronunciamento. Usou em seguida da palavra o vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou também aos presentes e disse que agradecia a participação

de cada um nesta Casa de Leis democrática, frisando que de forma alguma é omissa em relação aos servidores públicos, dizendo que esteve em Belo Horizonte onde procurou o Ministério Público Federal e fez uma denúncia nominal, com nome e endereço, CPF e telefone, não tendo medo de represália ou nada disso, fez a denúncia contra o Sr. Governador e até mesmo já passou o número do processo a algumas professoras, para que elas possam estar acompanhando o andamento da denúncia e ele próprio estará cobrando, porque está acontecendo uma apropriação indevida pelo Sr. Governador dos recursos dos municípios, fazendo ele a denúncia contra ele e se precisar fazer contra o governador eleito, Zema, fará também, porque não tem partido político e até se lhe for permitido irá ficar sem partido, pois está aqui para defender o povo e o que puder fazer irá fazer sem medo, vai acompanhar e se tiver a oportunidade de ir ao Ministério Público Federal de novo, irá, cobrar do Procurador Federal, pois foi distribuído para ele para estar cumprindo este ofício e o que pode fazer é isto, estar denunciando e correndo atrás, pois não tem medo e nem rabo preso. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento usou também da palavra para cumprimentar aos presentes e agradecer aos participantes da seresta da Escola Uai que Toca, com a renda em benefício da escolinha, onde existe também em Flor de Minas, precisando de apoio, pois as crianças aprendem a tocar os instrumentos e desinibem, passando a dialogar com os colegas e com as demais pessoas, enfrentando até mesmo o palco, que não é fácil, sendo muito importante o apoio, como também à Farmacinha da Terra, que ajuda muito a população, não só de Gurinhatã mas de toda a região, com produtos feitos de plantas medicinais, e, em relação ao funcionalismo público, sempre levanta a bandeira e já falou várias vezes nesta Câmara, em reuniões passadas, que está junto para defender os direitos de cada um e busca conhecimento tanto com o Secretário como também com o Sr. Prefeito, sendo a mesma situação que se fala a respeito da falta de pagamento pelo governo estadual, frisando que é difícil administrar um município com dificuldades igual se têm, principalmente os da zona rural, com poucos recursos e ainda o Sr. Governador do Estado não repassa os recursos que são de direito do município, explicando que faz parte do Conselho Fiscal da AMVAP, aonde se reuniram com vários prefeitos e que a dificuldade não é só daqui, está de uma forma geral em todo o Triângulo Mineiro, mas que aquele município que tem condições, que tem uma melhor receita advinda de polo industrial, pecuária mais desenvolvida, áreas agrícolas, que geram renda aos municípios, estão cumprindo com suas responsabilidades, mas que ele também levanta a bandeira para estar junto na defesa dos funcionários, especialmente os professores, pois sempre diz que sem o professor não haveria outros profissionais, devendo os professores serem valorizados e especialmente respeitados, pois para o Sr. Governador chegar aonde chegou ele também precisou dos professores, não devendo não só repassar o dinheiro que é direito dos professores, mas também de conceder aumento de salário no geral, pois entende que o professor hoje tinha que ganhar mais do que um médico ou de qualquer outro profissional, porque para se chegar a ser médico precisa do professor, frisando que está ao lado de todo servidor público, especialmente ao lado do professor. O vereador Átila José Pizarro Carvalho novamente usou da palavra para dizer que o colega vereador não está presente no momento e que seria uma falta de respeito falar na sua ausência, mas que continuava o seu pronunciamento, dizendo ser muito fácil, na área jurídica, provocar o meio jurídico, devendo no entanto provocar o meio jurídico aqui, não adiantando você começar de cima para baixo, tem que começar dentro do município, se dirigindo ao colega vereador Douglas Henrique Valente, pois entende que não se deve começar de cima, lá no governador não e se tem que pressionar aqui, o Poder Público, o Poder Executivo que está mais perto, não adiantando brigar por telefone, mas sim brigar com a presença, como se diz de “peito a peito” junto ao Poder Executivo, sendo nobre a atitude do colega de colocar seu CPF e seu nome, mas em uma luta em vão, porque começar de cima para baixo não se chega a lugar nenhum, porque ele mesmo confirmou hoje que começou uma briga do seu falecido pai e que hoje está no STF, mas começou da forma correta, começou na primeira instância e foi subindo até chegar no Supremo Tribunal Federal, mas ir lá no Federal para começar uma briga é carregar a bandeira daqui em vão, porque tem que começar aqui,

diante do Sr. Prefeito, do Poder Executivo aqui, com a união desta Casa de Leis, pois têm competência para bloquear ou paralisar a Prefeitura até que paguem os funcionários e podem fazer isto e têm condições para isto o Poder Legislativo, que tem uma briga muito nobre, sendo também muito nobre a sua colocação mas que é ineficaz, porque tem que começar aqui, o Poder Legislativo, dentro desta Câmara e não lá em cima, com o Sr. Vereador Douglas Henrique Valente, que agradeceu ao colega vereador pelas palavras, justificando que muitos sabem que determinados políticos tem foro privilegiado e o Sr. Governador também tem, razão de ter feito a denúncia na justiça federal, pois no Ministério Público Estadual não tem competência para oferecer denúncia em certos crimes do Governador, que só pode ser julgado no STJ, tendo que buscar este meio, não estando desviando da pergunta do colega mas que se tem de ser feito lá, no Ministério Público Federal, já existindo algumas ações contra ele, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que quem é o primeiro da linha, quem é o primeiro devedor, o Sr. Prefeito Municipal ou o Sr. Governador do Estado? Quem tem a responsabilidade para com o funcionário público municipal, é o Governador ou o Prefeito Municipal? Quem está na primeira linha, só querendo que lhe respondessem isto, pois se o colega falar que é o Governador irá aceita a conversa do vereador, dizendo o vereador Douglas Henrique Valente que não está tirando a responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal ou de ninguém daqui não, está apenas falando o que ele fez e não que o Governador é responsável sozinho, pois até mesmo com relação a Saúde tem algumas ações contra ele, porque a pessoa entra porque precisa de uma cirurgia ou de um remédio e entra contra a Prefeitura e o Estado e o Juiz de Direito na maioria das vezes condena meio a meio, cada um tendo a sua responsabilidade, estando apenas passando para as pessoas a sua atitude, o que ele fez através de estar fazendo esta representação, lhe falando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o convidou para levantar a bandeira na primeira linha, contra o Poder Executivo, não havendo convidado apenas ele vereador mas todos os colegas desta Casa de Leis, lhe dando ele a resposta como se ele vereador não tivesse a coragem de peitar o governador, mas ele vai petar a primeira linha aqui e se passar a ter que peitar o governador, na hora e na medida do possível que peitem, mas o primeiro que é o devedor não é o Sr. Governador, que o primeiro devedor aqui se chama Prefeitura Municipal de Gurinhatã, na gestão de Wender Luciano de Araújo Silva, sendo o primeiro a ser atacado, havendo pedido o apoio dos colegas para a primeira linha de frente e não lá e ele é o primeiro devedor e que o Sr. Wender Luciano de Araújo Silva se defenda lá com o argumento que não está recebendo do Governador, onde não cabe a nós vereadores, se referindo aos componentes desta Legislativo, fiscalizar, pois lá existem os deputados estaduais que são eleitos pelo povo para fiscalizar e nós estamos aqui para fiscalizar o Sr. Prefeito, esclarecendo o vereador Douglas Henrique Valente que além de ser vereador é também membro do Conselho do FUNDEB, tendo legitimidade para cobrar do Sr. Governador do Estado, não podendo, como Conselheiro do FUNDEB ser omissos e não estar cobrando, mostrando que não está omissos. O vereador Luciomar Lemes de Freitas usou também da palavra para primeiramente cumprimentar aos presentes, agradecendo a Deus por estar mais uma vez aqui hoje, para defender os projetos, justificando e agradecendo a todos os funcionários públicos que vê sempre falando sobre as reuniões, instando-os a o procurarem, estando sim ajudando ao funcionalismo e não só ao funcionalismo mas à população de uma forma geral, que está sempre procurando, estando lutando pelos funcionários e cada um luta do seu jeito, respeitando porém a todos pelo seu jeito de lutar, continuando disponível para lutar pelo direito do funcionalismo e da população. O vereador João Batista de Souza cumprimentou aos presentes e disse que os professores podem sempre contar com ele pois jamais pensou que os professores poderiam passar por uma situação como está, porque se um médico está lá é porque os professores o colocaram naquela posição, entendendo que o problema parece não estar somente aqui, mas está para frente e se deve reunir, como sugeriu o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho e que os cinco vereadores que são também funcionários públicos possam se reunir também com os colegas e olhar pelos professores e ver o que se pode fazer, inclusive na liberação do FUNDEB, correr atrás e buscar maneiras,

pois não se pode ficar da forma que está, sabendo de uma pessoa que até cortaram a energia, sendo muito triste e complicado, se dispendo a juntos olhar pela situação dos professores, tanto junto ao Sr. Prefeito Municipal quanto pela frente se for necessário, pois se tem de dar um jeito, pois do jeito que está é triste e humilhante, parabenizando ao jornalista Gildo Silva de Moraes pelo papel que fez a respeito da valorização da fanfarra dos menininhos, que ficaram satisfeitos, sendo necessário que esta valorização seja feita. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes e disse que é uma falta de respeito do Sr. Prefeito Municipal para com os professores do município, concordando com a fala do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, pois como que os outros municípios estão pagando e será que as outras prefeituras estão todas errando e só Gurinhatã é que não está fazendo isto? Ficando a sua pergunta no ar. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou a todos e em especial as professoras de Flor de Minas, dizendo que os nove vereadores têm cada um a sua forma de trabalhar e de agir, dizendo conhecer os trabalhadores e ser defensor pois sabe o que é um trabalhador passando aperto, mas está dando a sua contribuição aqui votando os 5% de suplementação para que o Sr. Prefeito Municipal, que foi eleito e dá a ele as cartas para ele distribuir da forma que ele vê que é certo, sendo esta a sua opinião, pois entende não ter como os vereadores dar as cartas e dizer você joga esta, sendo que ele foi eleito pelo povo e que se tem de respeitar, pois na nossa cidade não tem promotor, não tem juiz e a maior autoridade é o Sr. Prefeito Municipal, cabendo o respeito a ele, mas sem dúvida concorda plenamente com o que foi dito, mas que com as eleições se aproximando vamos colocar o nosso nome para concorrer e ser candidato e mudar o que acha que deve ser mudado, agradecendo ao Sr. Prefeito pelo que tem feito, sem querer ele vereador magoar ninguém, pois entende que também são autoridades nesta Câmara e sendo autoridade tem que ser pessoa exemplar e dar bons exemplos, estando precisando de paz, sem aceleração, precisando o mundo de paz e de amor, elevando finalmente o seu abraço a todos, não sendo a sua intenção magoar ninguém, se desculpando se por acaso magoou alguém. O vereador Gabriel de Oliveira Lima, usando da tribuna, cumprimentou aos presentes e disse que inicia as suas palavras até com dificuldades por não saber de quem cobrar, se do Sr. Wender Luciano de Araújo Silva que foi eleito Prefeito de Gurinhatã ou do Sr. Fernando Pimentel que é governador do Estado, deixando bem claro que não está defendendo ex-prefeito de Gurinhatã e só quer fazer comparação, dizendo que o ex-prefeito Leleu, Wiliam Damasceno de Araújo, ficou dois anos com a administração de Fernando Pimentel, governador do Estado, aonde houveram atrasos de pagamentos, tanto dos professores como no geral, e, naquela época a irresponsabilidade, segundo pregavam muitos aí que já articulavam um golpe ou estelionato do atual prefeito, onde ele foi eleito em cima de salário em dia, como o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho lembrou, que tinha a musiquinha do salário atrasado e que era a maior chacota na rua, onde a maioria com nariz de palhaço e o Sr. Prefeito que hoje está eleito bancando alguns, querendo saber se foi o Fernando Pimentel que comprou uma Ray Lux, pois Santa Vitória, que tem uma arrecadação 10 vezes maior que a nossa não tem, se foi o governador Pimentel que reformou a Prefeitura Municipal sem precisão, se foi Fernando Pimentel que mandou vários cargos para cá para serem votados, onde ele e os colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois foram contra e ainda avisaram que iria chegar nesta situação, só que naquele momento quando avisaram foram tachados que não deixavam o prefeito trabalhar, de interromper a administração do prefeito, como mentem até hoje e pregam por aí, dizendo querer citar exemplo por exemplo aqui hoje, dizendo que na saúde, esta semana passada, uma pessoa precisava de um veículo para ir a Uberlândia e estavam aqui nesta Casa de Leis e na hora pediu ao Sr. Presidente que ligasse para a Secretária de Saúde para organizar a viagem para a pessoa, porque é uma criança especial que faz tratamento em Uberlândia, e reviraram a cidade e não acharam um carro para levar a criança com a mãe, e, no outro dia de manhã, a mãe está na rodovia perto de Monte Alegre, passa um carro da Prefeitura com duas pessoas, somente duas pessoas, e, a pessoa filmou, apesar de ele ter o vídeo ele não falará porque não dará conta de provar, e ele não fala aqui o que não tem condições de provar e então começa por aí a mentiraiada e aqui está precisando, sabem de que? De um pouco de óleo de peroba,

porque tem uma meia dúzia de secretários, de chefes, que não têm vergonha na cara não, que o desculpem o modo grosseiro que está falando, mas está precisando de óleo de peroba para alguns, citando outro exemplo, do chefe de transportes do município e que é vereador desta Casa de Leis, sabem o que ele está fazendo? Os transportadores terceirizados estão em dificuldades porque não recebem e vão questionar com ele, sabem o que que ele faz? Vem com pressão: se não estiver satisfeito eu vou cortar você da linha, vou por outro na linha e ele fez com o Sr. Chicola que foi lá reclamar, mas se a pessoa não está recebendo e vai reclamar com o chefe de transportes que não está tendo condição de promover o transporte porque está sem receber e o Chefe de Transportes vem fazer pressão? Vem fazer chantagem? Então virou o Hitler, está parecendo nazista. Outra coisa, que é bem lembrada, o Sr. Prefeito mandou recada para as professoras que se viessem aqui na Câmara era para procurarem o Átila, o Gabriel e o Pablo para receber o salário, e, o Sr. Prefeito tinha era que tomar vergonha na cara, óleo de peroba para ele também, pois da mesma forma que o ex-prefeito aceitou ser cobrado, aceitou carro de propago na rua, dizendo que quer cobrar também: cadê o Sindicato de Gurinhatã, o representante dos funcionários de Gurinhatã, pois convidaram para vir aqui na Câmara numa reunião das professoras que tinham pedido e que foram chantageadas para não vir e ninguém veio, e ainda falaram para os funcionários que não eram para vir nesta reunião porque a reunião não era deles, do Sindicato, sendo vergonhoso a forma de perseguição que esta administração vem fazendo com os funcionários do município, está precisando é de óleo de peroba mesmo, porque não tem outra conversa não, dizendo que foi convidado o Sr. Gladyston Pires para comparecer na reunião passada aqui nesta Câmara e ele não veio, com ofício desta Casa de Leis e não ofício do vereador Gabriel não, hoje foi convidada a Sra. Secretária, Chefe de Gabinete e cadê a Sra. Secretária, Sr. Presidente? Deu alguma justificativa do porque que não veio? Como que vai ficar esta situação? Pois quando ele vereador era secretário foi convidado para vir e toda vez que o convidavam vinha a esta Casa e porque que agora não vêm? Mudou a lei? Não estando entendendo, dizendo que gostaria também de saber em relação às obras da Escola pois ninguém fala e porque será que esta obra está parada até hoje? Pois se tem alguma coisa de errada vamos abrir uma CPI e apurar isto aí, como a obra do Campo de Futebol que também está parada até hoje, a obra da Serra dos Patos, com ficou, foi desviado mesmo para o terreno do Sr. Prefeito? Ninguém dá uma posição e o Sr. Prefeito está aí achando que está por cima da carne seca, reuniu hoje com os alunos das escolas e propôs pagar três dias de transporte e que os alunos pagassem dois dias, mas os alunos não compraram Ray Lux não e os alunos não têm culpa disso não, os alunos não pagaram, por exemplo, R\$99.000,00 de Assessoria Jurídica lá de Uberlândia, que não dariam para terminar o transporte, até o final do ano? Então gostaria de dizer que é vergonhoso a situação da administração, hoje é vergonhoso, dizendo que hoje ouviu um áudio aonde o Sr. Prefeito falou que vai baixar um decreto para diminuir os salários dos secretários, o dele e o do vice-prefeito, pedindo ele vereador ao Sr. Presidente deste Legislativo que mande uma cópia da Lei Orgânica do município lá para a Prefeitura Municipal, pois o Sr. Prefeito parece que até hoje não aprendeu a ser prefeito, dizendo que: Sr. Prefeito, o senhor não tem autonomia para fazer decreto para abaixar salário Sr. Prefeito, a gente só derruba uma lei votando outra e está aqui a lei, votada em 2.016, que Fixa no Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, os Subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Diretores de Departamentos para Vigorar na Gestão de 2.017 a 2.020, em Face do Artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal e Estabelece outras Providências, frisando que o Sr. Prefeito não é o xerife da cidade, não é o ditador da cidade apesar de ter vontade de ser, mas o senhor não é o dono da cidade e não pode fazer decreto e passar por cima de lei que foi votada nesta Casa de Leis não, frisando que o Sr. Prefeito só fala bobagem e só entra em contradição e para ele ter o seu respeito que respeite primeiro os funcionários do município, respeite o povo de Gurinhatã e cumpra com os professores o que ele fez reunião antes das eleições, que praticou um estelionato eleitoral e o Sr. Prefeito não gosta de pagar o que deve, tratando-o de Prefeito caloteiro. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes,

da Câmara não iria sair o pagamento, e, como ela tinha sido infeliz no recadinho, quis inverter as palavras e ela professora insistindo lhe disse como se chama isso? Pois no seu entendimento isto é coação e será que a Sra. Secretária estava coagindo, havendo ela secretária batido com a mão e falado que falou isto mesmo, foi o recado dele, e, ela professora, sente até vergonha de falar isto, e, porque os professores não estão aqui hoje? Vieram só ela e a colega também chamada Solange, mas que as outras colegas lhes pediram até pelo amor de Deus que não viessem, que não estivessem aqui, havendo recebido até mesmo mensagens neste sentido para não estar aqui, fazendo a pergunta ao Sr. vereador que é também advogado, se ele puder responder, se o Sr. Prefeito pode fazer este tipo de coação? Querendo que a resposta legalmente, baseado em lei ou em artigos, pois estão sofrendo esta coação e estão aqui ela e a colega, dizendo que teve uma reunião na Superintendência de Ensino hoje e veio correndo para estar aqui às 18:00 horas, não estando vendo ninguém do pessoal de Gurinhatã aqui, se referindo aos colegas professores, entendendo que aqui também está tendo coação, pois lá em Flor de Minas eles tiveram e ela prova, apesar de virem só ela e a colega, dizendo que em outra vez marcaram para vir em uma conversa com os nove vereadores e tiveram tanta coação, até de falar em exoneração e muito se envergonha de deixar os senhores vereadores certamente plantados, esperando por elas aqui, mas foi por coação e tiveram tantos impedimentos que resolveu não vir, apesar de ter arrependido, mas que hoje que queriam apenas fazer uma visita tiveram este tipo de coação, arguindo mais uma vez ao vereador Douglas Henrique Valente, se o Poder Executivo pode fazer este tipo de coação ou este tipo de coisa com um funcionário, sendo respondido pelo Sr. Vereador Douglas Henrique Valente que isto não é uma atitude que deve ser feita, sendo somente isto que poder responder, mas que pode ser apurado e se o Sr. Presidente quiser poderá estar passando também à Dra. Dianne Karla de Queiroz Freitas para também estar explicando, continuando o seu pronunciamento a professora Solange Campos, que isto aconteceu e tem como provar e apesar de ter muitas pessoas presentes, mas que as colegas, que a desculpem, foram até mesmo covardes de não estarem aqui com elas, apesar de não querer nem que falassem mas que estivessem aqui em união com elas, se dizendo decepcionada com elas, porque deveriam estar também aqui, inclusive que falaram para elas não virem porque iriam ser marcadas e perseguidas, tendo até mesmo a fala de exonerada, mas se ela é uma funcionária efetiva e não matou e nem roubou, não aliciou menores, vai ser exonerada porque? Cadê a causa disso, será que ele não pensa, certamente se referindo ao Sr. Prefeito, que entendem de leis não? Será que pensa que não consultam advogados e tem até advogado na família? Coagindo a gente, e ela ficou com isto e pensou que tinha de falar isto na reunião na Câmara, foram coagidas e prova isto, e aí, soltou uma migalha de dinheiro lá para que? Para que os professores ficassem caladinhos e não irem à Câmara, não tendo ninguém aqui, dizendo ao Sr. Presidente lamentar muito o que aconteceu e quando os vereadores falam, como falou o vereador João Batista de Souza, que está na hora de começar, não está na hora, já passou da hora, achando que esta coisa de oposição, de adversário, depois que ganhou, todo mundo tem que ser como posição, a favor do povo e do bem comum de todo mundo, não tem que os três vereadores estarem sendo olhados como bodes expiatórios não e os outros como cordeirinhos a tudo o que o Sr. Prefeito fala, tudo é aceitado, passa a mão na cabeça, entende que não tem que ter isto não, quem os elegeu foi o povo e os vereadores têm que trabalhar para o povo e não para o prefeito, sentar os nove vereadores com ele, com o Sr. Prefeito e perguntar: Prefeito o que vamos fazer? Na amizade, como disse o vereador Newton Alves da Silva, não com briga, arguindo, o que podemos fazer Sr. Prefeito? Pois tudo o que os três vereadores falam e fazem são mal vistos, mas estão fazendo a função deles, de vereador, sendo esta a função do vereador, de fiscalizar e eles estão fazendo isto, eles provam, achando que os demais deveriam ser iguais, os nove, como falou o vereador Átila José Pizarro Carvalho, não apenas cinco que são funcionários, mas todos trabalhando para o bem dos professores, dizendo que o Sr. Presidente, em seu estabelecimento comercial, disse que não se pode pagar aos professores com recursos próprios, mas pode; passando a palavra o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos ao colega vereador Douglas Henrique Valente, para que

respondesse o que havia sido falado em reunião que tiveram em Belo Horizonte a este respeito junto ao Tribunal de Contas, sendo respondido pelo Sr. Vereador Douglas Henrique Valente que o entendimento do Tribunal de Contas é que pode ser pago com recursos próprios, mas que é uma questão nova e que não sabiam informar com relação à parte orçamentária, sendo apartado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que isto foi um trato feito pelos prefeitos para criar o caos na educação para o “bobo” berrar, estão utilizando os professores como linha de frente para uma batalha entre os municípios e o governador, sendo isto uma covardia, pois os prefeitos não deviam usar os professores como linha de frente, como se fez, havendo uma orientação, como lhe foi dito por um prefeito, para os municípios não utilizar recursos próprios para pagar professores, mas o município vizinho de Santa Vitória não fez isso, pagou a quem ele deve, como também Ipiáçu, que pagou, sendo uma orientação que os prefeitos estão utilizando, na má fé, colocando o professor na linha de frente para receber o primeiro tiro; respondendo o Sr. Presidente que estava em Belo Horizonte e tinha 400 prefeitos e o Presidente da AMM juntamente com o Tribunal de Contas, disse o seguinte: foi orientação do Presidente do Tribunal de Contas: não paguem com recursos próprios os 60% do FUNDEB, porque suas contas vão ser rejeitadas, havendo solicitado por escrito esta recomendação para o resguardo dos municípios que participam das associações, estando hoje o Sr. Prefeito juntamente com o Presidente da AMM em Uberlândia e certamente irá trazer alguma notícia se vai estar realmente pagando ou não, pois foi uma resposta em que estavam presentes e não é, como se diz: lorota. Frisando ela professora que lhe disseram que era crime e que poderia até ser preso, porque não podia pagar, mas as cidades vizinhas não estão atrasando pagamento, como Ituiutaba, onde sua irmã é professora, ela recebe dentro do mês e Gurinhatã está a 17 meses assim, sabendo que no mês passado entrou dinheiro do ITR, não sendo pouco, mas que alguém disse que em Ituiutaba tem empresas, tem outras coisas e pode pagar com recursos próprios, mas pode? É só com dinheiro do FUNDEB? Não é não, se o prefeito quiser e esta Casa também poderá, pois as vezes não têm noção da força que esta Casa de Leis, com os nove vereadores, sendo potente, não tendo o Sr. Prefeito e nem ninguém força igual esta Casa de Leis, mas com união, quem manda é esta Casa, que se chama Casa de Leis e se os nove vereadores quisessem, não somente os três, os pagamentos dos professores não estariam em atraso, frisando que têm compromissos e responsabilidades e que não irão parar as aulas em Flor de Minas, com o calendário terminando com 200 dias letivos no dia 7 de Dezembro e com as reposições que tiveram vai se estender até 28 de Dezembro, mas lamenta que amanhã, como já tem notícia, vai ter uma reunião lá para parar o transporte e não tem aula, mas que os professores irão para a escola, porque têm compromisso com os seus alunos e presta serviços não para o Estado, mas para a empresa Prefeitura Municipal, não sendo o seu patrão o Fernando Pimental, mas o Wender Luciano de Araújo Silva, reafirmando que em Flor de Minas não irão paralisar, apesar de algumas informações que vêm de lá de que irão paralisar, mas que lá também dependem dos transportes, pois vários alunos são oriundos da zona rural, com pouquíssimos da zona urbana, solicitando aos senhores vereadores que não deixem que isto aconteça, que não deixem que as portas fechem antes da hora certa, pois têm compromissos com seus alunos e o calendário vai até 17 de Dezembro e com a reposição até 28 de Dezembro, solicitando que sejam fortes porque têm força para isto, com a união dos nove vereadores, pedindo por favor a esta reivindicação, dizendo lamentar muito o que vem acontecendo, solicitando que sejam unidos e que não esta coisa de ficar de “mimimi” com o Sr. Prefeito, passando a mão na cabeça, que os vereadores, os nove vereadores, cumpram a função deles que é a de fiscalizar, apenas isso, fiscalizem, quer por favor, ajudem o administrativo, fiscalizem e sejam com o povo, pois o povo é que precisa dos vereadores, não o Sr. Prefeito, agradecendo pela oportunidade. O vereador Gabriel de Oliveira Lima, disse que diante da confirmação de sua denúncia feita na tribuna, propõe que se abra uma CPI para apurar esta conduta criminosa da parte do Sr. Prefeito, inclusive que possivelmente amanhã irão tomar medidas. O vereador Pablo José da Silva Gois disse parabenizar as professoras que vieram aqui, que tiveram coragem de mostrar a cara aqui e manifestar e se todos fizessem como

elas não estaria deste jeito, parabenizando as professoras por esta atitude e se colocando ao lado delas. O Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a todos e declarou em seguida encerrada a reunião, convocando aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo Municipal, a ocorrer no dia 26 de Novembro próximo vindouro, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume, sendo lavrada dos trabalhos esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores que estiverem presentes.

Marcos Antônio Botik Xavier Gaby João Batista de  
 Souza Eucimenes Lima de Freitas Newton Augusto Siqueira  
 Douglas Henrique Volante: Góes - Rodrigues do Sacramento  
 Edil de Oliveira Castro Paulo João de Sá Góes Atilio Loui  
 Rizzato Corvalho.